



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.420 /

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 5.483, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas:

- I- Secretário (a) Municipal de Educação;
- II- Secretário (a) Municipal da Fazenda;
- III- Procurador (a) Geral do Município;
- IV- membros da comunidade, afins com o ensino de terceiro grau, indicados pelo Prefeito Municipal:
 - a) Fabiano Costa Teixeira;
 - b) Thiago Caproni Tavares;
 - c) Osvaldo Adilson de Carvalho;
- V- ex-aluno (a) da autarquia municipal de ensino: Nelson Damásio Ferreira, representante da Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 629, de 08/02/2021.